



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 018/2023-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/05/2023.

Aprova o Termo de Convênio nº. 124/2023- PDI - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, do projeto “Delimitação de áreas prioritárias para conservação de peixes em águas interiores do Estado do Paraná”.

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Considerando o conteúdo do e-protocolo 20.329.345-3.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Termo de Convênio nº. 124/2023- PDI - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, do projeto “Delimitação de áreas prioritárias para conservação de peixes em águas interiores do Estado do Paraná”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 17 de maio de 2023.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti  
Diretora em exercício.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 25/05/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

Res nº 013/2023-CI/CCB

